

EDITAL DE SELEÇÃO EaD Nº 010/CEPEAD/NEAD/UEMG/2014

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por meio do Núcleo de Ensino a Distância – NEAD e do Centro de Pesquisa em Educação a Distância – CEPEAD, no uso de suas atribuições legais, comunicam aos interessados, neste edital que, no período de 23 de julho a 04 de agosto de 2014, estarão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) Tutor a Distância para atuar no Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, no Polo de Buritis, 04 (quatro) Tutores a Distância para atuarem no Plano Anual de Capacitação Continuada – PACC e 15 (quinze) Tutores a Distância para comporem o Quadro de Reserva de Tutores, para atender à demanda do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente edital rege o Processo de Seleção de 01 (um) Tutor a Distância para atuar no Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, no Polo de Buritis, 04 (quatro) Tutores a Distância para atuarem no Plano Anual de Capacitação Continuada – PACC e 15 (quinze) Tutores a Distância para comporem o Quadro de Reserva de Tutores para atuarem nos cursos no âmbito do Sistema CAPES/UAB/UEMG;

1.2 Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento;

1.3 A atuação do tutor não originará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o Sistema de Bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme resoluções FNDE nº 26 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.

1.4 De acordo com a portaria conjunta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção;

2. DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 O tutor selecionado realizará a mediação no curso que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, no Polo de Buritis;

2.2 Os 04 (quatro) tutores selecionados realizarão a mediação nos cursos que integram o Plano Anual de Capacitação Continuada – PACC do sistema CAPES/UAB/UEMG;

2.3 Os 15 (quinze) candidatos aprovados passarão a fazer parte do Quadro de Reserva de Tutores, podendo ser chamados pelo CEPEAD/UEMG, para ocupar as vagas, no caso de vacância, nas áreas de conhecimento discriminadas, obedecendo-se criteriosamente a ordem de classificação.

VAGAS	PROGRAMAS
01	Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP – Polo de Buritis/MG
04	Plano Anual de Capacitação continuada - PACC
15	Quadro de Reserva de Tutores

3. DAS FUNÇÕES

3.1 Conhecer o Projeto Pedagógico do curso para o qual foi selecionado, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da UEMG;

3.2 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

3.3 Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;

3.4 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.5 Manter a regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

3.6 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

3.7 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

- 3.8 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.9 Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- 3.10 Participar do processo de avaliação da disciplina, sob a orientação do professor responsável;
- 3.11 Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 3.12 Participar, das reuniões da equipe de tutores e professores pesquisadores convocadas pela Coordenação do Curso;
- 3.13 Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente virtual de aprendizagem do curso, sugerindo eventuais mudanças.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 São requisitos exigidos aos candidatos aprovados na seleção de tutores:

4.1.1 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

4.1.2 Possuir a seguinte experiência profissional e formação acadêmica:

4.1.3 Formação de nível superior: Licenciaturas ou Pós-graduação na área educacional;

4.1.4 Vinculação ao setor público (servidor público de qualquer esfera administrativa) ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) reconhecido pela CAPES (conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES).

4.2 São requisitos para a concessão da bolsa:

4.2.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

4.2.2 Estar quite com as obrigações eleitorais;

4.2.3 Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

4.2.4 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas;

4.2.5 Não é permitido o acúmulo de bolsas.

5. DO PERFIL DO CANDIDATO

5.1. Possuir conhecimento em informática;

5.2. Possuir acesso à internet;

5.3. Possuir, preferencialmente, experiência em educação a distância e em ambientes virtuais de aprendizagem (AVA).

6. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

6.1 O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pelo prazo de 06 (seis) meses, correspondendo à oferta do curso;

6.2 Os tutores selecionados deverão cumprir 20 (vinte) horas semanais na Plataforma Moodle e poderão ser convocados a aplicarem atividades nos polos de apoio presencial que integram o programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos quais sejam ofertados cursos da UEMG, inclusive nos finais de semana.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 O período de inscrição para participar deste Processo Seletivo é de 23 de julho a 04 de agosto de 2014;

7.2 Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

7.2.1 Preencher e imprimir o Formulário Padrão de Inscrição disponível no site <http://www.uemg.br/ead>;

7.2.2 Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

I - Cópia do diploma de conclusão de curso superior, ou cópia de certificação em pós-graduação, ou declaração de conclusão;

II - *Curriculum vitae* atualizado, na *Plataforma Lattes*, com documentos comprobatórios das informações constantes no currículo, e em especial contendo informações referentes a conhecimentos e/ou experiência com as temáticas envolvidas no presente edital;

III - Cópia de documento de identidade com foto;

IV - Cópia do CPF;

V – Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição;

VI – Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

VII - Documento datado e assinado declarando ter disponibilidade para viajar, quando necessário, em fins de semana, aos Polos de Apoio Presencial em Educação a Distância onde a UEMG oferecerá os cursos mencionados;

VIII - Carta de Intenções (uma lauda apenas);

IX - Cópia de comprovante de vínculo com a universidade e/ou poder público, sendo cópia do contracheque para servidores públicos e comprovante de matrícula para programa de pós-graduação *stricto sensu*;

7.2.3 Entregar os documentos listados ou enviar os documentos via Sedex, até dia 04 de agosto de 2014 no CEPEAD – EDITAL DE SELEÇÃO EaD Nº 010/CEPEAD/NEAD UEMG/2014, Rua Paraíba, 29, 5º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-140. Somente serão aceitos documentos postados dentro do prazo de inscrição;

7.3 São condições para a inscrição: conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento;

7.4 Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 O Processo de Seleção está dividido em 03 (três) Etapas:

8.2 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela análise dos documentos exigidos neste edital;

8.2.1 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente edital serão homologadas. A divulgação do Resultado da Primeira Etapa – Análise Documental, será no dia 14 de agosto de 2014, no endereço eletrônico <http://www.uemg.br/ead>;

8.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, é composta por:

8.3.1 Prova escrita, podendo conter questões objetivas e/ou dissertativas destinadas a avaliar a capacidade de leitura e interpretação de textos da área, bem como a capacidade de redação e uso de ferramentas básicas de informática e uso da Plataforma Moodle;

8.3.2 A prova da segunda etapa será realizada no dia 27 de agosto de 2014, das 09 horas às 12 horas, na FaE/CBH/UEMG, Rua Paraíba, 29, Funcionários, Belo Horizonte/MG;

8.3.3 As Referências Bibliográficas para orientação dos estudos constam no Anexo I deste edital;

8.3.4 Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que estiver munido de:

I - Documento original de identidade com foto utilizado no ato da inscrição;

II - Cópia do Formulário de Inscrição;

III - Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha, régua e calculadora;

8.3.5 Não será permitida consulta bibliográfica;

8.3.6 O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência no local da prova.

8.3.7 A divulgação do Resultado da Segunda Etapa – Prova Escrita, será no dia 03 de setembro de 2014, no endereço eletrônico <http://www.uemg.br/ead>;

8.4 A terceira etapa é composta de entrevistas destinada a avaliar a capacidade do candidato para exercer a função pretendida;

8.4.1 As entrevistas acontecerão nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2014, conforme cronograma a ser definido pela Comissão Organizadora e pela Banca Examinadora deste Processo Seletivo e divulgado no endereço eletrônico <http://www.uemg.br/ead>.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <http://www.uemg.br/ead>, até o dia 17 de setembro de 2014.

10. DO RECURSO

10.1 O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo no site <http://www.uemg.br/ead>;

10.2 O recurso deverá ser protocolado, pelo candidato ou por seu procurador, em envelope ofício pardo, com indicação do nome do candidato, no seguinte endereço: CEPEAD/UEMG, Rua Paraíba, 29, 5º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG;

10.3 O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante;

10.4 Não será aceita a apresentação de novos documentos nos recursos;

10.5 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos no prazo estipulado acima;

10.6 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

10.8 O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado no site <http://www.uemg.br/ead>, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data imediata da divulgação dos resultados.

11. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA PARA TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

11.1 A realização do Curso de Formação Técnico-Pedagógica para Tutores é de responsabilidade do CEPEAD/UEMG;

11.2 O referido curso de formação terá a duração de 02 (duas) semanas, sendo 05 (cinco) horas presenciais e 25 (vinte e cinco) horas a distância. A data de realização do referido curso será comunicada por endereço eletrônico aos candidatos aprovados em data oportuna;

11.3 A participação do tutor no mencionado curso é condição obrigatória para a sua atuação como tutor a distância;

11.4 Os candidatos excedentes, em quantidade definida pelo CEPEAD, também poderão ser convocados para realizarem o Curso de Formação Técnico- Pedagógica para Tutores;

11.5 A realização do citado curso de formação por parte dos candidatos excedentes não garante a contratação como tutor a distância.

12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA EXAMINADORA

12.1 A Comissão Organizadora e a Banca Examinadora deste processo seletivo serão compostas por Professores da equipe do CEPEAD/NEAD/UEMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

13.2 Todas as publicações referentes a este Processo de Seleção serão disponibilizadas no site <http://www.uemg.br/ead>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato;

13.3 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes a sua inscrição;

13.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por seu procurador, no CEPEAD /UEMG, situado à Rua Paraíba, 29, Funcionários, Belo Horizonte/MG, até 30 (trinta) dias contados a partir do término do período de recurso. Decorrido o prazo, os documentos serão reciclados;

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O CEPEAD/NEAD/UEMG não se

responsabilizarão por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;


13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Banca Examinadora do Processo Seletivo;

13.7 O CEPEAD/NEAD/UEMG reservam-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio CEPEAD, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição;

13.8 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a serem publicados pelo CEPEAD/NEAD/UEMG;

13.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site <http://uemg.br/ead/> e/ou pelo telefone (31) 3239-5915.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2014.



DIJON MORAES JÚNIOR
REITOR

ANEXO I – REFERÊNCIAS

BELLONI, M. L. **Educação a Distância**. 5ª Ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 5.800**, de 8 de junho de 2006.

CARLINI, Alda Luiza; TARCIA, Rita Maria Lino. **20% a distância: e agora?: orientações práticas para o uso de tecnologia de educação a distância**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

CORRÊA, Juliane. **Educação a Distância**. Belo Horizonte: Artmed, 2007.

MILL, Daniel et AL. **Polidocência na Educação a Distância: múltiplos enfoques**. São Paulo: EdUFSCar, 2010.

CPOLAK, Y. N. S. Avaliação do Aprendiz em EAD. In: LITTO, Frederico M.; FORMIGA, Marcos (Orgs). **Educação a Distância: o Estado da Arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

SILVA, Robson Santos da. **Moodle para autores e tutores: Educação a Distância na web 2.0**. São Paulo: Novatec, 2011.